



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1125 – QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22050001/2024

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 270501/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

33.441.737/0001-07 - ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Camiseta Tamanho P, confeccionada em malha PP com Sublimação total	PRÓPRIA	400.0	UND	25,00	25,00	10.000,00

2	Camiseta Tamanho M, confeccionada em malha PP com Sublimação total	PRÓPRIA	600.0	UND	25,00	25,00	15.000,00	
3	Camiseta Tamanho G, confeccionada em malha PP com Sublimação total	PRÓPRIA	800.0	UND	25,00	25,00	20.000,00	
4	Camiseta Tamanho GG, confeccionada em malha PP com Sublimação total	PRÓPRIA	300.0	UND	25,00	25,00	7.500,00	
Total.....R\$ 52.500,00								
Adjudicado para ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407 inscrita no CNPJ/MF Nº 33.441.737/0001-07, pelo melhor valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais), em 04/06/2024.								

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22050001/2024

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 270501/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:				33.441.737/0001-07 - ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407			
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Camiseta Tamanho P, confeccionada em malha PP com Sublimação total	PRÓPRIA	400.0	UND	25,00	25,00	10.000,00
2	Camiseta Tamanho M, confeccionada em malha PP com Sublimação total	PRÓPRIA	600.0	UND	25,00	25,00	15.000,00
3	Camiseta Tamanho G, confeccionada em	PRÓPRIA	800.0	UND	25,00	25,00	20.000,00

	malha PP com Sublimação total						
4	Camiseta Tamanho GG, confeccionada em malha PP com Sublimação total	PRÓPRIA	300.0	UND	25,00	25,00	7.500,00
Total.....R\$ 52.500,00							
Homologado para ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407 inscrita no CNPJ/MF Nº 33.441.737/0001-07, pelo melhor valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais), em 04/06/2024.							

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 22050001/2024 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas personalizadas para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Encanto. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 04 de junho de 2024. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA. Prefeito Municipal. Proponente: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407. CNPJ/MF Nº 33.441.737/0001-07. Valor Global: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais).

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br